



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ**

**PORTARIA VT-GUAXUPÉ Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Constitui Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis no âmbito da Vara do Trabalho de Guaxupé, nos termos do parágrafo único, do art. 9º, da Resolução GP nº 181, de 16 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O JUIZ DO TRABALHO DA VARA DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer o efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acerto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de forma a alcançar o melhor aproveitamento pelos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais inservíveis;

CONSIDERANDO a previsão do parágrafo único, do art. 9º, da Resolução GP nº 181, de 16 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Vara do Trabalho de Guaxupé, grupo de trabalho específico para desfazimento de bens inservíveis e que estão alocados nesta unidade jurisdicional, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I. Mauro Sérgio da Silva – Secretário da Vara do Trabalho de Guaxupé
- II. José Furlan Neto – Assistente do Secretário da Vara do Trabalho de Guaxupé
- III. Márcio Matias Ribeiro – Oficial de Justiça Avaliador

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaxupé-MG, 22 de setembro de 2021

**CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG**  
**Juiz do Trabalho Titular VT Guaxupé-MG**